

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operário, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do **Ofício 284/2020 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária, e Informação nº 014 – Contrato de Gestão nº 001/2019, exarado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme cálculo anexo, o reequilíbrio econômico-financeiro é de **R\$ 123.075,44** (cento e vinte e três mil, setenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) referente ao exercício financeiro de 2020, conforme tabela abaixo:

EVENTO	Salário Bruto	Encargos	Provisões	SUBTOTAL	MESES	EM 2020
1. Reajuste Salarial Incidente sobre o Plano de Trabalho Original	3.292,24	314,59	1.164,48	4.771,31	8,00	38.170,48
2. Extinção da Cobrança da Contribuição de 10%	-	-	- 1.554,12	(1.554,12)	12,00	(18.649,48)
3. Insalubridade sobre o Salário Mínimo de 2020	425,00	40,61	22,68	488,29	12,00	5.859,44
4. Insalubridade da Equipe Noturna em Grau Máximo em Decorrência da COVID-19	4.598,00	439,36	1.578,73	6.616,09	9,33	61.750,21
5. Dissídio e Insalubridade na Equipe Extra COVID (Aditivo 002)	1.611,54	153,99	395,58	2.161,11	9,33	20.170,34
6. Dissídio e Insalubridade na Equipe Coleta COVID (Aditivo 005)	2.351,32	224,68	578,89	3.154,89	5,00	15.774,45
VALOR TOTAL	12.278,10	1.173,23	2.186,23	15.637,57	-	123.075,44

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Milton Schmitz
Prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Carazinho (RS), 23 de dezembro de 2020.

CONTRATADO

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI

Marcia J. V. Buga
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Carazinho - RS
Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019

